

Indicação nº 490/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Urbanismo

Assunto

Solicita a inclusão da Rua Rafael de Queiros e Rua Graciliano Ramos no Programa Caminho Seguro – Implantação e Melhoria de Calçadas.

Justificativa

Venho, por meio desta, indicar a necessidade de inclusão da Rua Rafael de Queiros, no trecho compreendido entre a Rua José Maria da Silva Paranhos até a Rua Graciliano Ramos, bem como da própria Rua Graciliano Ramos, no Programa Caminho Seguro, para implantação e melhoria completa da infraestrutura destinada aos pedestres, no bairro Guarani, neste município.

A Rua Graciliano Ramos é a via de acesso da Escola Municipal Antônio Cvasin, possuindo grande circulação diária de estudantes, pais, responsáveis e moradores da região, o que torna indispensável a adequação das calçadas e melhorias de acessibilidade no local.

Conforme constatado em vistoria, as vias apresentam trechos com ausência de calçadas adequadas, irregularidades no passeio público e condições que comprometem a segurança e mobilidade dos pedestres, especialmente:

- Crianças e estudantes que utilizam a via diariamente;
- Idosos;
- Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Pais com carrinhos de bebê;
- Moradores da região em geral.

A situação se agrava devido ao intenso fluxo de veículos nos horários de entrada e saída escolar, fazendo com que muitos pedestres precisem dividir espaço com os automóveis, aumentando significativamente os riscos de

acidentes.

Diante disso, solicita-se que os trechos sejam contemplados pelo Programa Caminho Seguro, com as seguintes melhorias:

- Implantação e reconstrução de calçadas seguindo normas de acessibilidade;
- Nivelamento e regularização do piso;
- Adequação para acessibilidade e segurança dos pedestres;
- Melhorias de drenagem e infraestrutura necessárias.

A intervenção é essencial para garantir mobilidade urbana adequada, segurança e qualidade de vida aos moradores e usuários destas importantes vias do bairro.

Colombo, 02 de junho de 2026.

Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)
Vereador